
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO
PARA IMPUGNAÇÕES

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA
MARIA/RN**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2023, para o processo de escolha, em data unificada, dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Maria/RN publica a relação dos candidatos inscritos.

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

- 1 – Reinaldo Vicente de Araújo
- 2 – Willem Nelson Inocêncio de Sales
- 3 – Karliane Angélica Alves Macêdo
- 4 – Rosângela Maria da Silva
- 5 – Lidiane Felix Farias da Silva
- 6 – Edemilza André de Souza
- 7 – Renata Vivaldo da Silva
- 8 – José Aelisson de Macedo de Araújo
- 9 – Douglas Maximiano Batista
- 10 – Luciene Alves de Medeiros
- 11 – Edvânia Maria da Cruz
- 12 – Ilana Tainá Lopes da Silva

II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 312/2023 e Resolução nº 01/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no horário das 9:00h às 13:00h.

Santa Maria/RN, 10 de Maio de 2023.

LENILDA QUIRINO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Visto dos seguintes membros da Comissão Especial

- 1. JOSÉ ROMÃO DA SILVA**
- 2. JOSEFA XAVIER DA SILVA**
- 3. ROBERTA DAYANE DE ARAÚJO GADELHA**
- 4. JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA**
- 5. LENILSON ELIAS TEIXEIRA**

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:A5B3FFC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/05/2023. Edição 3029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>